



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Edital PRE Nº 32/2016, de 10 de maio de 2016

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA DA CHAMADA DE RECONVOCAÇÃO DO PSCT 2016.1 PARA AS VAGAS REMANESCENTES NO CAMPUS SOUSA

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **Chamada de Reconvocação PSCT 2016.1 para as vagas remanescentes do Campus Sousa** – Edital PRE nº 26/2016, de 12/04/2016, convocados para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (ano letivo 2016) e Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio (semestre letivo de 2016.1), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e conseqüentemente não obtiveram confirmação de matrícula; ou ficaram em Lista de Espera aguardando surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s).

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos 2016, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no Anexo deste edital que foram **INDEFERIDOS** e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para Recurso: **02 (dois) dias úteis** a contar desta publicação.

1.3 O recurso deverá ser protocolado no campus do curso ao qual concorre e encaminhado a CCA – Coordenação de Controle Acadêmico do mesmo.

LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS

2	INDEFERIDO (falta documentação básica/outro)
2.1	Não originário de escola pública
2.2	Não atende aos requisitos de renda
2.3	Não atende aos requisitos de PcD
2.4	Não atende aos requisitos de ARA

1.4 No caso de haver candidatos com a matrícula indeferida nos campi que ainda não tiveram as confirmações de matrícula divulgadas, será dado prazo de **02 (dois) dias úteis**, após a publicação da referida divulgação, para recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital PRE Nº 32/2016, de 10 de maio de 2016

- 1.5 Os demais candidatos participantes desta 2ª chamada do PSCT 2016 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados em 02 (duas) situações:
- **Matrícula Confirmada** - onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o campus/curso/turno para o qual se concorreram; ou
 - **Lista de Espera** - poderá ser aproveitada no surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s).
- 1.6 Os candidatos listados nas situações do item 1.6 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no campus/curso/turno para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página eletrônica do IFPB, no endereço <http://www.ifpb.edu.br/>, eventuais alterações referentes ao PSCT 2016. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na Internet no portal do IFPB, <http://www.ifpb.edu.br/>, e nos murais do campus que abriga o curso para o qual o candidato se inscreveu. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível na página do campus para o qual o candidato se inscreveu, no endereço <http://www.ifpb.edu.br/campi>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com as Coordenações de Controle Acadêmico e/ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do campus do seu respectivo curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site do IFPB, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

João Pessoa, 10 de maio de 2016.

GEÍSIO LIMA VIEIRA
Pró-Reitor de Ensino Substituto do IFPB

ANEXO I

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Campus SOUSA		
Curso	Candidato	STATUS
INFORMÁTICA INTEGRADO	GABRIEL BARBOSA SILVEIRA	Matrícula Confirmada
	EVERTON ABRANTES DE SOUSA	Matrícula Confirmada
MEIO AMBIENTE INTEGRADO	ANA BEATRIZ DE SOUSA FERREIRA	Matrícula Confirmada
INFORMÁTICA SUBSEQUENTE	RAYANE ABRANTES DE SOUSA	Matrícula Confirmada
	RITA PEREIRA DE CÁSSIA	Matrícula Confirmada